

NOME DO SERVIÇO OFERECIDO

Autorizações para intervenções ambientais.

PRINCIPAIS REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Apresentação de documentação mínima: o ofício e documentação pessoal do requerente, relatório técnico ambiental e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente com 7 dias de antecedência da reunião que tratará sobre o tema.

Após parecer do Conselho Municipal de Defesa e Conversação do Meio Ambiente (CODEMA), o requerente terá o prazo de 15 dias para buscar o documento emitido, caso contrário, o processo será automaticamente arquivado.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

Levantamento de toda documentação, realização de vistoria, se necessário. Logo após será realizada a análise da demanda e posterior reunião do CODEMA.

Após, será emitido com posterior comunicação ao requerente.

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

30 dias após apresentação de toda a documentação exigida.

OUTRAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SERVIÇO

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO,

A documentação pode ser encaminhada pelo whatsapp ou presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (Rua Coronel Joaquim Costa, nº 183 – Centro), de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00.

LOCAIS E FORMAS PARA QUE O USUÁRIO APRESENTE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO QUANTO A SUA PRESTAÇÃO

O usuário poderá se manifestar pelo telefone e whatsapp (35)3551-8007 ou comparecer presencialmente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (Rua Coronel Joaquim Costa, nº 183 – Centro), de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00.

PRIORIDADE NO ATENDIMENTO

Haverá prioridade no atendimento a casos de utilidade pública.